



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE

Pça. Francolino José dos Santos, s/nº - Telefax (074) 661-1099 - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000

AUTÓGRAFO Nº. 051/98

PROJETO DE LEI Nº.	040/98, de 28 de outubro de 1998.
AUTOR:	Vereador Francisco Pereira de Carvalho - PL
EMENDAS:	Nihil.
PARECER:	Nº 026/98, da Comissão de Obras e Serviços Públicos - Favorável à Tramitação.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões Ordinárias - dos dias 29/10, 19/11 e 26/11/98. Aprovação por 09 x 00 votos. Ausentes da Sessão na votação os Vereadores Joaquim Lopes Rabelo, Everaldo Nilo da F Pinheiro e Valmir Magalhães.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS ".

Denomina de Prédio Escolar Ana Francisca Ramos, o Prédio Escolar do Povoado de Ilha da Champrona, neste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Xique-Xique, Decretou.

Art. 1.º - Fica denominado de Prédio Escolar Ana Francisca Ramos, o Prédio Escolar do Povoado de Ilha da Champrona, neste Município:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1998.


RÚBISON BRUNO LOBO
Presidente Câmara

